

Thiago Cota reconhece a produção do doce de leite Viçosa como patrimônio cultural de Minas Gerais



Por Marília Mesquita

O deputado Estadual Thiago Cota votou favorável ao Projeto de Lei 632/2019, que declara o processo de fabricação do doce de leite Viçosa como patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais. O texto foi aprovado no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em 1º turno.

O produto é apreciado mundialmente e possui a marca histórica de ganhar, por dez vezes, o Concurso Nacional de Produtos Lácteos, na categoria “Doce de Leite Pastoso”. Ele é produzido há 33 anos pela Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), que é ligada à Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Conforme o parlamentar, o projeto enaltece a gastronomia mineira e valoriza todo o Vale do Piranga. “Minas Gerais tem uma diversidade de produtos derivados de leite e é nosso dever exaltar aquilo que produzimos aqui. O doce de leite de Viçosa merece esse reconhecimento”, ressalta.

O projeto de lei será novamente apreciado pela Comissão de Cultura, antes da votação em 2º turno no plenário da Casa.

<http://thiagocota.com.br/noticia/630/thiago-cota-reconhece-a-producao-do-doce-de-leite-vicosa-como-patrimonio-cultural-de-minas-gerais> em 13/06/2021 02:54